



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três.

Aos nove dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 11h, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por todos os presentes, retificando que a audiência pública marcada para os dias 15 e 16/03, ocorreriam às 14h no plenário desta Casa de Leis. Dando continuidade, procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue - Proposituras de autoria do Sr. Juliano Felizardo – **Indicação nº 022/23** solicitando a limpeza de todos os terrenos baldios; **Indicação nº 023/23** pleiteando a colocação de redutores de velocidade, bem como a sinalização da faixa de pedestre na Avenida Almirante Paulo Moreira, em frente ao instituto Ágape; **Indicação nº 024/23** solicitando a construção de uma unidade básica de saúde em Pernambuco. Proposituras de autoria do Sr. Davi Siciliano – **Indicação nº 025/23** sugerindo o retorno das consultas com médico cardiologista no posto de saúde de Monte Alto; **Indicação nº 026/23** requisitando a reforma das praças localizadas no distrito de Monte Alto. Mensagens Executivas encaminhadas pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno – **Projeto de Lei nº 017/23** que trata da margem consignável dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 018/23** que trata da alteração da Lei nº 1.523 (mil quinhentos e vinte e três) referente ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; **Projeto de Lei Complementar nº 001/23** que revoga o inciso IV (quatro) do artigo 43 (quarenta e três) da Lei Complementar nº 002/17 referente ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Código Tributário Municipal. **Projeto de Lei nº 019/23** proposto pelo edil Pedro Cajueiro que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de auxílio à mulher em situação vulnerável em bares, restaurantes e casas noturnas. Após leitura do expediente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do vereador Cleyton Barreto. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do plenário as matérias legislativas a seguir: **Indicações nºs. 022, 023, 024, 025 e 026/23**; Após ampla discussão, aprovadas por unanimidade. **Projetos de Lei nºs. 017, 018, 019/23**; Aprovados por unanimidade após deliberação do requerimento proposto pelo edil Ayrton Freixo. **Projeto de Lei Complementar nº 001/23**; Aprovado por unanimidade em 1º turno. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 012/23** que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.152/18 referente a proibição da utilização de fogos de artifício com efeito sonoro. Após discussões pertinentes a responsabilidade do órgão fiscalizador, o edil Davi Siciliano solicitou vistas ao projeto, o que foi acatado por todos os presentes. Posteriormente, usou da palavra na explicação pessoal, o vereador Alexandre o qual parabenizou todas as mulheres em referência ao Dia Internacional da Mulher, ocorrido no dia anterior. Parabenizou também o Sr. Ronie, proprietário do Hortifruti do Povão, por sua contribuição sempre que solicitado. O edil Ayrton, por sua vez, enalteceu a importância da mulher na sociedade e comentou sobre os eventos dedicados às mesmas em todo município. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quatorze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, nove de março de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário